



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

RESOLUÇÃO CIRSURES nº 24/2020

JORGE LUIZ KOCH, Presidente do CIRSURES e Prefeito do Município de Orleans/SC, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no art. 29, incisos I, IV e V, da Quinta Alteração do Estatuto do CIRSURES,

CONSIDERANDO que anualmente é celebrado o feriado nacional de natal e o de ano novo, nas datas de 25 de dezembro e 1º de janeiro, respectivamente;

CONSIDERANDO que as atividades administrativas do CIRSURES se apresentam em dia e em ordem;

CONSIDERANDO que as atividades do aterro sanitário e coleta seletiva do CIRSURES, com exceção das datas comemorativas supracitadas, ocorrerão normalmente,

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar **FERIADO** para todas as atividades do CIRSURES nos dias 25 de dezembro de 2020 (sexta-feira) e 1º de janeiro de 2021 (sexta-feira);

Art. 2º – Declarar **FACULTATIVO** o ponto para os empregados públicos do escritório nos dias 24, 30 e 31 de dezembro de 2020;

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente resolução em vigor a partir da data de sua publicação.

Urussanga/SC, 21 de dezembro de 2020.

JORGE LUIZ KOCH
Presidente do CIRSURES
Prefeito de Orleans